

PROPOSTA COMERCIAL

À

URBES – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba
Prefeitura de Sorocaba
Estado de São Paulo

Pregão Presencial: N.º 14/2019

Processo CPL N.º 78/2019

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME(S): Vitor Flores de Deus
RG: 16.254.081 SSP/MG
CIC: 099.822.686-60
CARGO(S): Analista de Mercado Público

DADOS E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: Trivale Administração Ltda.
CNPJ Nº: 00.604.122/0001-97
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001756068.00-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10517900
FONE/FAX: (34) 3239-0520 / (34) 3239-0515
E-MAIL: licitacoes@valecard.com.br
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Machado De Assis 904 Centro
Uberlândia – Minas Gerais
END. DE CORRESPONDÊNCIA: Rua Machado De Assis 904 Centro
Uberlândia – Minas Gerais
CEP: 38400-112

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2591-7
CONTA CORRENTE: 104444-3

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Uberlândia, 03 de Julho de 2019


Trivale Administração Ltda.
Danielle Vitorino Bezerra
Gerente de Negócios Mercado Público
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.604.122/0001-97

À

URBES – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba
Prefeitura de Sorocaba
Estado de São Paulo

Pregão Presencial: N.º 14/2019

Processo CPL N.º 78/2019

PROPOSTA COMERCIAL

A Trivale Administração Ltda., CNPJ nº 00.604.122/0001-97, Inscrição Estadual 001756068.00-20, com sede à Rua Machado de Assis, 904 – Centro, Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, por intermédio de sua representante a Sra. Danielle Vitorino Bezerra, brasileira, Gerente de Negócios Mercado Público, portadora da cédula de Identidade n.º 92002189838 expedida por SSP/CE, CPF n.º 617.665.263-49, para o objeto em epígrafe, conforme segue:

LOTE	ITEM	QTDE. BENEFICIÁRIOS	CRÉDITO MENSAL (R\$)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO %	VLR. MENSAL (R\$)	VLR. ANUAL TOTAL (R\$)
1	1	420	R\$200,00	-3,10%	R\$81.396,00	R\$976.752,00

A) Declaramos que a Taxa Administrativa é de -3,10% (Desconto de Três e dez por cento).

B) Declaramos que o Valor Total Anual com a taxa administrativa é de R\$ 976.752,00 (Novecentos e setenta e seis mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

C) Declaramos que como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, a Sra Danielle Vitorino Bezerra.

D) Sr João Batista Rodrigues, n.º CPF 350.113.606-44, como sócio administrador indicado no Contrato Social.

Declara ainda que:

- Tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.

- Não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- Os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.

- Tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Uberlândia, 03 de Julho de 2019

Danielle Vitorino Bezerra
Trivale Administração Ltda.

Danielle Vitorino Bezerra
Gerente de Negócios Mercado Público

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.604.122/0001-97

R

P

P

S

H



Memorial Descritivo

1. NOSSA HISTÓRIA

Desde 1995 no mercado e atuando em todo o território nacional, a ValeCard oferece soluções completas e integradas para gestão de benefícios, financeira e frotas.

Investindo no desenvolvimento de produtos e serviços para facilitar os processos de gestão de seus clientes, o nosso portfólio contribui para controle e economia de recursos internos, bem como para melhoria no desempenho e motivação de colaboradores e parceiros.

Os cartões ValeCard são aceitos em todo território nacional por meio de rede própria e Ágilli, bem como pela Cielo – referência em meios de pagamento eletrônico no país. Tudo isso proporciona maior segurança e mobilidade às suas transações, facilitando o dia a dia de sua empresa.

O nosso compromisso é servir nossos clientes com agilidade e profissionalismo, sempre oferecendo tecnologia avançada em processamento de dados e atendimento personalizado. Para isto, contamos com representantes em todas as regiões do país, oferecendo excelência em relacionamento, além de uma equipe consultiva disponível 24 horas por dia.

NOSSA MISSÃO

Integrar soluções inovadoras com flexibilidade e foco do cliente.

NOSSA VISÃO

Perpetuar-se pela excelência, inovação e geração de valor.

VALORES

Espírito de servir, Empreendedorismo, Resiliência, Flexibilidade,
Reconhecimento Humano

2. PRODUTOS

2.1 CARTÃO ALIMENTAÇÃO COM CHIP.

O Cartão Alimentação é um investimento para empresas que se preocupam com o bem-estar, a qualidade de vida, aumentando a motivação dos trabalhadores e a produtividade de sua equipe, permitindo que os colaboradores possam fazer compras, em uma ampla rede de estabelecimentos credenciados como supermercados, padarias e lojas de produtos in natura.



Este produto é regulamentado pelo PAT – Programa Alimentação Trabalhador – Que proporciona poder de compras aos trabalhadores, sem aumento de encargos e com dedução de até 4% no Imposto de Renda da empresa contratante.

O objetivo principal deste produto é a melhoria das condições nutricionais dos trabalhadores, de forma a promover sua saúde e a diminuir o número de casos de doenças relacionadas à alimentação e à nutrição.

O Cartão Alimentação VALECARD recebe créditos mensais de acordo com as necessidades e solicitações dos clientes. O saldo no cartão é cumulativo, sendo reduzido conforme for utilizado na rede credenciada.

1. DESCRIÇÕES TÉCNICA E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PEDIDOS

1.1. Início da Prestação de Serviços

Validada a parceria entre Valecard e o Cliente, será necessário que o cliente nos encaminhe o arquivo eletrônico, contendo as seguintes informações:

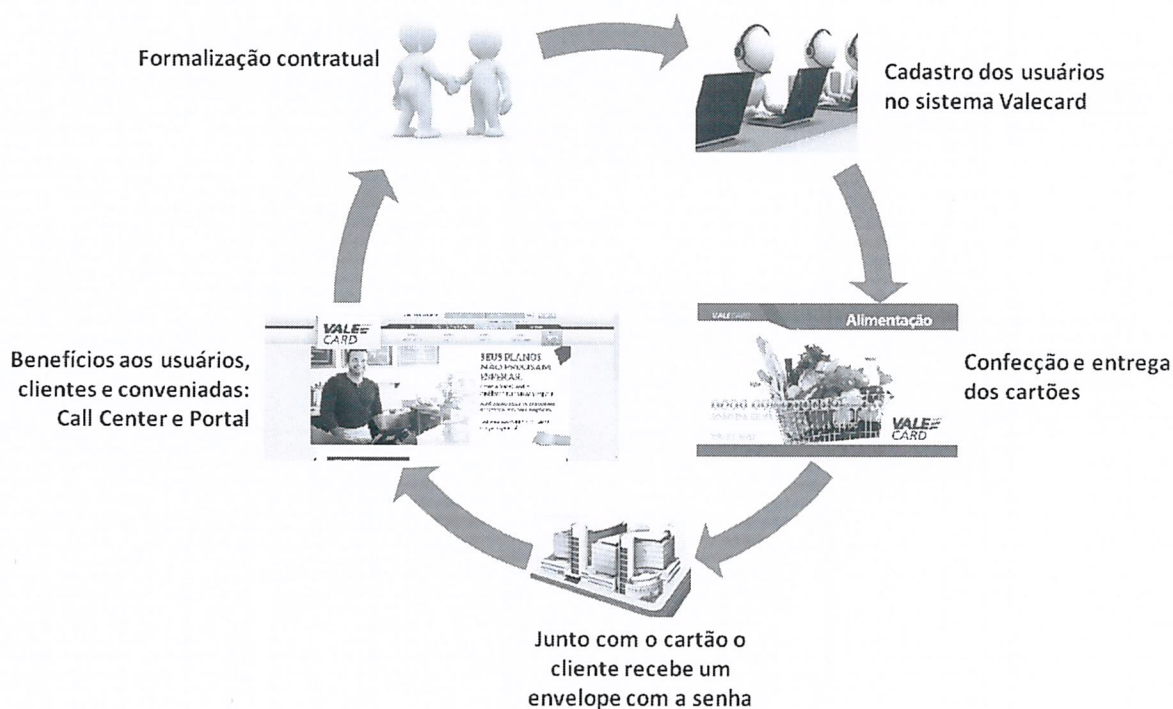
Matrícula, Nome do funcionário, CPF e qualquer outra informação que julgue necessário constar no cartão **VALECARD**, desde que respeitado os limites para a impressão de caracteres no cartão.

Disponibilizado o arquivo com os dados dos usuários, deve ser enviado para o Administrativo Comercial da **VALECARD**, para o efetivo cadastramento do cliente no sistema.

Após a importação do arquivo para nosso sistema, será feita a confecção dos cartões (embossing), com a identificação gravada do **número do cartão, nome do usuário, data de validade, nome do empregador**, também será gravado informações no chip e na tarja magnética neste processo, o prazo para o (embossing) do cartão esta em até 05 dias úteis.

Após o “embossing”, o cartão é encaminhado ao cliente com o status “em análise”, evitando assim o uso indevido no caso de extravio. O cartão seguirá em um envelope juntamente com a senha que foi gerada pelo sistema e o protocolo de entrega, este material será encaminhado por Correio, Aéreo ou transportadora, variando pela localidade e quantidade que deverá ser entregue, o protocolo deverá ser assinado pelo usuário no ato da entrega do cartão, comprovando o recebimento do mesmo.

Passado esta fase, o cliente deverá gerar novo arquivo, solicitando agora a inserção de créditos nos cartões. Após a primeira inserção de créditos os cartões serão liberados, alterando o status para “ativo”.



1.2. Recarga dos cartões

A recarga dos créditos nos cartões serão realizadas de acordo com a necessidade do cliente, podendo ser definida toda vez que for realizar a carga ou parametrizando um valor para ser efetuado de forma automática sempre no período que desejar.

1.3. Cancelamento de cartões

O cliente poderá a qualquer momento, solicitar o cancelamento de cartões, quer seja em caso de demissão, perda, roubo ou extravio, bastando apenas que, através de pessoa autorizada, faça a solicitação a **VALECARD** via e-mail, site ou contato via Call Center. O usuário poderá solicitar também o bloqueio do cartão nos casos de perda, roubo ou extravio, bem como segunda via do cartão e também uma nova senha, através do site www.valecard.com.br, estes serviços estão disponíveis todos os dias, 24 horas por dia.

1.4. Emissão de relatórios para controle e gestão das informações

A qualquer momento poderá ser solicitada a emissão de relatórios de utilização do **CARTÃO ALIMENTAÇÃO** de cada usuário. Esse relatório informará os dias, horários e os locais de utilização, bem como o valor gasto em cada operação, possibilitando assim verificar a utilização do benefício.

1.5. Utilização na rede credenciada

O cartão alimentação só poderá ser utilizado em hipermercados, supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios e ou frios, padarias e similares (estabelecimentos que forneçam alimentos “in natura”).

A cada transação efetuada será emitido um comprovante de venda com a identificação do usuário, código de autorização, data, hora e local de consumo bem como o saldo restante após a última transação. O usuário poderá consultar através do site www.valecard.com.br a relação de estabelecimentos credenciados para a utilização do cartão **VALECARD** Alimentação.

1.6. Novos Credenciamentos

O usuário poderá solicitar à **VALECARD** o cadastramento de novos estabelecimentos que sejam de sua preferência e/ou que estejam nas imediações de sua residência e que porventura não sejam credenciados à rede **VALECARD**. Tal solicitação poderá ser feita através de e-mail ou pelo site www.valecard.com.br.

O credenciamento de novos estabelecimentos é realizado pela **VALECARD** de forma geograficamente estratégica para atender as necessidades e conforme solicitação de nossos clientes e usuários. O atendimento será realizado num prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da data da solicitação, desde que os estabelecimentos tenham condições técnicas e operacionais compatíveis com nosso sistema e atendam todas as normas e especificações do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, em especial a Portaria nº 3, de 01/03/2002 da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.7. Prazo para Implantação do Sistema VALECARD

A implantação do produto será realizada após a assinatura do contrato, conforme as cláusulas contidas no mesmo, onde a equipe de pós-venda realizará o apoio da entrega dos cartões e o treinamento do portal **VALECARD**, assim otimizando a operacionalização do produto Alimentação.

1.8. Assistência Técnica e Manutenção dos Sistemas junto a Rede Credenciada

O atendimento das solicitações será realizado em até 72 (setenta e duas) horas, através da nossa central de atendimento, no telefone: 0800-701-5390, 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana.

2. PORTAL VALECARD

Através do Portal VALECARD, disponibilizamos aos nossos clientes, usuários e conveniados uma ferramenta de fácil acesso e navegação, proporcionando mais facilidade na consulta de informações, bem como maior agilidade nas solicitações.



Dentre os serviços disponibilizados, temos:

- ✓ Cadastro para limite;
- ✓ Retirada de extratos por usuários;
- ✓ Bloqueio e cancelamento de cartões;
- ✓ Consulta a rede credenciada;
- ✓ Fale Conosco (solicitação de novos convênios, dúvidas, reclamações, etc.)
- ✓ Alteração de senha do estabelecimento para acesso ao site;

3. CALL CENTER

A **VALECARD** disponibiliza o atendimento via Call Center, que visa atender e, caso necessário encaminhar, solicitações, sugestões e reclamações das empresas, das conveniadas e dos usuários dos cartões. Além de desenvolver as atividades de:

- ✓ Emissão e troca de cartões;
- ✓ Liberação de créditos nos cartões;
- ✓ Alteração de limite nos cartões;
- ✓ Alteração de status (ativo e sinistro [cancelamento]);
- ✓ Análise de cobrança indevida;
- ✓ Negociação de boletos a vencer e vencidos;
- ✓ Comprovante de pagamento;
- ✓ Demonstrativos da relação de gastos;
- ✓ 2º via (Senha e contrato);
- ✓ Atualização cadastral;
- ✓ Cancelamento de contrato;
- ✓ Comprovante venda manual;
- ✓ Estorno de venda;
- ✓ Mudança de meio de captura (POS, TEF, Internet, URA e CIELO);
- ✓ Reembolso e devolução de taxas administrativas;
- ✓ Autorização de venda manual;
- ✓ Renegociação de taxa de meio de captura (POS, TEF, Internet, URA e CIELO);
- ✓ Senha de acesso ao portal;
- ✓ Antecipação de valores;
- ✓ Credenciamento na rede prévia da Valecard;
- ✓ Configuração do meio de captura (POS, TEF, Internet, URA e CIELO);
- ✓ Demonstrativo de extrato das vendas a mais de 3 meses;
- ✓ Cartão para dependente;
- ✓ Limite extra (Produto agregado);
- ✓ Recarga;

4. SISTEMAS DE TECNOLOGIAS VALECARD

SEGURANÇA DE AMBIENTE

A estrutura de contingência de energia elétrica da Organização é composta por um GMG (Grupo Motor Gerador) de capacidade máxima de 80KVA e dois UPS de capacidade máxima de 80KVA cada um, porém operando com dois módulos de 20KVA cada um perfazendo um total de 40KVA por UPS.

A estrutura de UPS opera de modo independente, ou seja, cada UPS alimenta uma estrutura de consumo separada. A estimativa de autossuficiência dos UPS é de 45 minutos e do GMG de até 06 horas de operação ininterrupta sem reabastecimento.

Existem duas entradas de energia independentes sendo cada uma direcionada a um quadro de distribuição QTA (A e B). A estrutura permite a operação das chaves tanto nos quadros A e B de forma a se trabalhar a ausência de energia em qualquer das fontes. Para cada quadro existe uma conexão elétrica que é identificada nas régua de energia também como A e B, permitindo a conexão de servidores e outros equipamentos com fonte redundante em régua distintas.

O GMG está programado para entrar automaticamente no caso de interrupção da entrada de energia. O tempo de entrada do GMG é de no máximo 12s (doze). Neste tempo os UPS entram em modo de Bateria e suportam a estrutura.

A Organização possui sistema de videovigilância 24X7 que monitora os ambientes críticos de acesso as dependências do prédio, bem como os centros de processamento de dados (CPD).

O controle de acesso físico é realizado através de crachás e em ambientes como o Data Center existe controle de acesso através de senha de acesso.

DATA CENTER

O Data Center é o principal ambiente de tecnologia e informação. Abrange recursos visando à segurança e a continuidade da operação de seus principais sistemas, como segue:

- Monitoramento de temperatura e umidade do ar;
- Piso elevado;
- Entrada redundante de energia.

A Organização possui 02 (dois) Data Centers localizados na mesma estrutura predial, porém em pontos distintos e interligados por fibra óptica. A estrutura está em constante evolução e seu projeto tem como premissa garantir a continuidade dos serviços em situações de contingência.

A topologia de conexão física entre os dois sites considera caminhos alternativos por fibra óptica. O processo de contingência envolve a utilização de protocolos de alta-disponibilidade visando a entrada automática de um serviço alternativo caso o primário falhe.

ASPECTOS DE CONTINGÊNCIA

A estrutura de contingência conta mecanismos de backup e recuperação baseada em uma topologia de Tape Library e o software de gestão IBM TSM (Tivoli Storage Manager). As cópias de segurança (backup) são executadas com o rigor e processo definido pela política de backup.

Além da estrutura de Backup/Recovery os dados dos bancos de dados da Estrutura são armazenados em dois equipamentos Oracle Exadata, sendo o primário no site02 e o secundário no site01. Os dados são copiados com uma defasagem máxima de 5 minutos para a estrutura de contingência. Assim, é possível recuperar o ambiente no caso de problemas.

A infraestrutura de armazenamento SAN (Storage Area Network) possui equipamentos instalados em ambos os sites com sincronismo automático de dados dos principais sistemas de arquivos. Ampliando, assim o nível de confiança nos sistemas e minimizando os riscos de interrupção dos serviços de TI.

Toda a estrutura da SAN é interconectada via fibra óptica com caminhos alternativos.

A estrutura de comunicação com a Internet conta com links de operadoras distintas e com abordagem através de fibra óptica considerando caminhos alternativos. A estrutura aborda ambos os sites e utiliza protocolos de alta-disponibilidade como HSRP e VRRP, que atuam automaticamente em caso de falhas.

A estrutura de servidores conta com equipamentos do tipo Blade utilizando virtualização através do software KVM e sistema operacional RedHat Linux. A estratégia de virtualização implica em ter os ambientes críticos espelhados entre os dois Data Centers.

Além das características supra citadas, a Organização utiliza-se do moderno conceito de Application Delivery Management (APM) que realiza o controle e balanceamento de uso de recursos para as aplicações, permitindo mais eficiência e produtividade no uso da estrutura.

ASPECTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

As atividades e processos da Organização são norteados pela Política Corporativa de Segurança da Informação (PSI) que suporta a tríade integridade, disponibilidade e confidencialidade.

A estrutura utiliza equipamentos de firewall/UTM certificados pelo mercado e em estrutura de alta-disponibilidade. Todas as estações de trabalho e servidores possuem software antivírus instalado e monitorado. Além disso, a rede conta com sistema de monitoramento contra vazamento não autorizado de informações *Data Loss Prevention* (DLP) e estrutura de prevenção a fraudes.

4.1. Softwares utilizados

- ✓ Sistema próprio de administração de cartões.
- ✓ Sistema TEF VBI (Em desenvolvimento)
- ✓ Sistema de administração de POS's.
- ✓ Sistema TEF Software Express.
- ✓ Sistema Pay&60.
- ✓ Sistema URA.
- ✓ Sistema de Controle e Auditoria TQI.
- ✓ Sistema de controle de alarmes Zabbix.
- ✓ Sistema de E-mail zimbra.
- ✓ Sistema de Web Portal baseado em S.O. Linux utilizando tecnologias como Jboss, Tomcat, Java.
- ✓ Sistema de captura de autorização em parceria com Lyra Network.
- ✓ Sistema de Firewall's, Segmentação de rede, etc.
- ✓ Sistema de controle de login Windows Active Directory.
- ✓ Sistema de up-date WSUS.
- ✓ Sistema de anti-vírus TrendMicro.
- ✓ APN com as principais operadoras para comercialização GPRS.